

PORTARIA Nº

CRC-CE – 050/2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Diretor do CRCCE, reunido em 16/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CRCCE Nº 0563/2011** os seguintes membros:

- I. ADALBERTO FERREIRA DE SOUSA – Coordenador
- II. JOSÉ AVELAR GOMES – Secretário
- III. EDUARDO DE ARAÚJO AZEVEDO
- IV. ALYSSON ARRUDA PINTO
- V. MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo revisar o texto integral da Resolução CRCCE nº 563/2011, sugerindo alterações necessárias, conforme dispositivos legais adstritos à matéria.

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão, ora nomeada, deverão ser desenvolvidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de fevereiro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA

PRESIDENTE